PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
Responsável
LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001 / 2004

LEI Nº 365, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R$ 501.400,00 (Quinhentos e um mil e quatrocentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 – Secretaria Municipal de Governo.(42.4)
04.122.0002.2.019 – Agentes Políticos.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 5.500,00

02.01 – Secretaria Municipal de Governo.(43.7)
04.122.0002.2.020 – Dir. Politico Governamental.
3.1.90.1100 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 6.100,00

02.03 – Controladoria.(67.3)
04.124.0004.2.023 – Coord. Ações Controle Interno.
3.1.90.11.00 – Ventos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 2.700,00

02.04 – Sec. Mun. Planejamento Dês. Urban.(71.2)
04.122.0006.2.024 – Coord. Planejamento Municipal.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 6.700,00

02.05 – Sec. Municipal Administração.(86.4)
04.272.0005.2.035 – Pensões e Aposentadorias.
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e ReformasR$ 2.280,00

02.05 – Sec. Municipal Administração.(87.7)
09.272.0005.2.035 – Pensões e Aposentadorias.
3.1.90.03.00 – PensõesR$ 3.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

Câmara Municipal
Folha Nº 02
14/12/03
LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001 / 2004

02.05 – Sec. Municipal Administração.(88.0)
04.122.0005.2.027 – Direção Administrativa.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 20.000,00

02.05 – Sec. Municipal Administração.(89.3)
04.128.0005.2.031 – Admin. Política Rec. Humanos.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 3.150,00

02.05 – Sec. Mun. De Administração.(91.6)
04.272.0005.2.033 – Contribuição ao INSS.
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 36.000,00

02.05 – Sec. Municipal Administração.(92.9)
04.122.0005.2.027 – Direção Administrativa.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 3.000,00

02.05 – Sec. Municipal Administração.(93.2)
04.128.0005.2.031 – Admin. Política Rec. Humanos.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav – Pes. Civil.....R$ 4.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(180.5)
12.365.0008.2.049 – Manutenção de Creches.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00

02.05 – Sec. Municipal Administração.(187.0)
04.128.0005.2.027 – Direção Administrativa.
3.3.90.36.00 – Outras Serv. de Terc.-Pes. Física.....R$ 2.000,00

02.05 – Sec. Mun. de Administração.(114.8)
04.122.0005.2.027 – Direção Administrativa.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juridica.....R$ 5.000,00

02.06 – Sec. Municipal de Fazenda.(123.2)
04.123.0007.2.037 – Direção da Política Financeira.
3.1.90.11.00 – Venctos. e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 2.000,00

02.06 – Sec. Municipal de Fazenda.(127.4)
04.123.0007.2.039 – Manut. Dos Serviços Contábeis.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 2.250,00

Câmara Municipal
Folha Nº 03
17/12/03
Responsável
LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001 / 2004

02.06 – Sec. Municipal de Fazenda.(128.7)
04.129.0007.2.038 – Gestão Receita Cad. Fiscal.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 700,00

02.06 – Sec. Municipal de Fazenda.(143.6)
04.123.0007.2.037 – Direção da Política Financeira.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. JurídicaR$ 600,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(149.4)
12.122.0008.2.040 – Direção Política Educacional.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 1.820,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(150.4)
12.361.0008.2.041 – Manutenção FUNDEF.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 40.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(151.7)
12.361.0008.2.042 – Ensino Regular.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 38.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(152.0)
12.365.0008.2.046 – Manut. Do Ensino Pré- Escolar.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. CivilR$ 11.200,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(153.3)
12.365.0008.2.049 – Manutenção de Creches.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. CivilR$ 750,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(156.2)
12.361.0008.2.048 – Contribuição ao FGTS – Educaca.
3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisR$ 5.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(157.5)
12.122.0008.2.040 – Direção Política Educacional.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 700,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(159.1)
12.361.0008.2.042 – Ensino Regular.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 2.600,00

Câmara Municipal
Folha Nº 04
Responsável
LIMEIRA DO OESTE
FUTURO NO PRESENTE
ADM. 2001 / 2004

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(171.1)
12.122.0008.2.040 – Direção Política Educacional.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(172.4)
12.306.0008.2.050 – Merenda Escolar.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 7.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(173.7)
12.361.0008.2.041 – Manutenção FUNDEF.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(174.0)
12.361.0008.2.042 – Ensino Regular.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(189.2)
12.122.0008.2.040 – Direção Política Educacional.
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Fisica.....R$ 500,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(196.0)
12.364.0009.2.052 – Transporte Escolar p/ Universitário.
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Física.....R$ 25.000,00

02.10 – Sec. Munic. Assistência Social.(295.6)
08.244.0012.2.067 – Coorden. Ações Sociais.34-A
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 580,00

02.07 – Sec. Munic. Educação e Cultura.(203.7)
12.361.0008.2.041 – Manutenção FUNDEF.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. JurídicaR$ 500,00

02.09 – Sec. Munic. De Saúde.(235.4)
10.301.0011.2.058 – Coordenar as Ações de Saúde.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 40.000,00

02.09 – Sec. Munic. De Saúde.(236.7)
10.301.0011.2.059 – Assist. Medico- Domiciliar-PSF.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 10.000,00

02.09 – Sec. Munic. De Saúde.(239.6)
10.272.0011.2.060– Contribuição ao INSS - Saúde.
3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisR$ 21.000,00

02.09 – Sec. Municipal de Saúde.(254.5)
10.301.0011.2.058– Coordenar as ações de saúde.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

02.09 – Sec. Municipal de Saúde.(258.7)
10.305.0011.2.063– Controle Epidemiológico.
3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR$ 5.800,00

02.09 – Sec. Munic. De Saúde.(270.7)
10.301.0011.2.058– Coordenar as ações de saúde.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. JurídicaR$ 4.100,00

02.09 – Sec. Munic. De Saúde.(280.4)
10.302.0011.1.015 – Adq, Veic. Moveis Maq. Eq. Médicos.
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R$ 50.000,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(312.0)
15.452.0015.2.072 – Coorden Serviços Urbanos O . Pub.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 30.860,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(315.9)
15.452.0015.2.075 – Manut. Praças, Parques e Jardin.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 10.300,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(320.1)
15.452.0015.2.075 – Manut. Praças, Parques e Jardin.
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav- Pes. Civil.....R$ 2.200,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(326.9)
15.452.0015.2.072 – Coorden Serviços Urbanos O . Pub.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(341.8)
15.452.0015.2.076 – Iluminação Publica.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. JurídicaR$ 18.000,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(330.8)
26.782.0017.2.077 – Manter e Cons. Rede Viária Muni.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

02.11 – Sec. Munic. Obras e Serv. Publicos.(337.9)
15.452.0015.2.072 – Coorden Serviços Urbanos O . Pub.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. JurídicaR$ 5.000,00

02.12 – Sec . Munic. Agric. Pec. Meio-Ambie.(364.1)
04.122.0018.2.078 – Coord. Desenvolv. Agro- Industria.
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil.....R$ 10.000,00

02.10 – Sec . Munic. Assistencia Social .(304.9)
08.244.0012.2.067 – Coorden. Ações Sociais.
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física.....R$ 600,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

02.04 – Sec. Mun. Planejamento Dês. Urban.(82.2)
15.451.0006.1.005 – Const. Reformar Casas Populares.
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR$ 270.000,00

02.11 – Sec. Munic. Obras Serv. Públicos.(349.2)
15.451.0016.1.024 – Pavimentação Vias Publicas.
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR$ 231.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 1° (primeiro) de dezembro de 2003.

ANTÔNIO FERRARI
Prefeito do Município